



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**CNPJ – 63.762.967/0001-20**

PARECER Nº. -----/2020

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de lei nº 038/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

**Relatório**

Reuniu-se no dia 30 de novembro da corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº. 038/2020 oriundo do Poder executivo.

**EMENTA:** *autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências.*

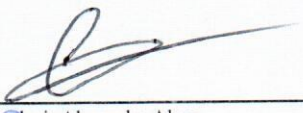
**PARECER DO RELATOR:**

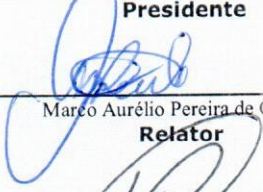
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação.

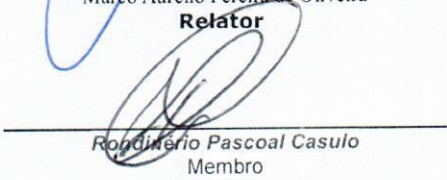
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 30 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Cláudecir Alexandre Alves  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Marco Aurélio Pereira de Oliveira  
**Relator**

  
\_\_\_\_\_  
Rondonério Pascoal Casulo  
Membro